


**prefeitura de
PORTO ALEGRE**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 99393 / 2025 - SEI Nº 18.0.000018579-1

TERMO ADITIVO LI

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18.0.000018579-1

consiste na inclusão da Portaria SES Nº 1.229/ 2025 (36858215) que estabelece repasse de valor financeiro em parcela única.

PORTRARIA SES Nº 1229/ 2025

2.1 A Portaria SES-RS Nº 1.229, de 1 de dezembro de 2025 (36858215), estabelece o repasse de valor financeiro, em caráter extraordinário e em parcela única, aos hospitais públicos e filantrópicos, a fim de assegurar a manutenção dos serviços do Sistema único de Saúde no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;

2.2 conforme o Anexo II, o montante a ser repassada é de **R\$ 740.045,06 (setecentos e quarenta mil quarenta e cinco reais e seis centavos);**

2.3 esse valor complementar corresponde à parcela do Programa Assistir, tomado por base a uma vez o valor da competência de outubro de 2025, conforme os parâmetros atualizados pela Portaria SES Nº 968/2025;

2.4 o repasse ocorrerá no mês de dezembro de 2025;

2.5 o hospital deverá manter registro orçamentário e contábil da aplicação do recurso definido no item 2.2, em razão da sua natureza pública, mantendo-se à disposição para fiscalização e auditoria da SES e dos órgãos de controle.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA PARCERIA

3.1 O valor ordinário mensal da parceria mantém-se **R\$ 5.699.988,29 (cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos);**

3.2 o repasse único e extraordinário referente a uma parcela complementar do Assistir é de **R\$ 740.045,06 (setecentos e quarenta mil quarenta e cinco reais e seis centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do contrato ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.

ANEXO I - DOCUMENTO DESCRIPTIVO ASSISTENCIAL (DDA)

Integra o presente Termo Aditivo o Documento Descritivo Assistencial (DDA) constante no evento SEI (36999324).

Quadro 1 - Valores ordinários

ANEXO II - CRONOGRAMA DE ACORDO COM VARIAÇÃO ASSISTIR DDA	OBJETO	PORTRARIAS	PORTARIA SES Nº 1108/ 2025 - ASSISTIR - A PARTIR COMPETÊNCIA OUTUBRO
			Orçamentação Global - pré-fixado
	Orçamentação federal (Vínculo 4501)	Pt GM/MS nº 1.461/2014	R\$ 2.300.000,00
		Pt GM/MS nº 961/2023	R\$ 54.027,34

	Pt 3.600/2020	R\$ 174.504,16
Orçamentação Estadual (Vínculo 4230)	Portaria SES nº 446/2022	R\$ 839.609,08
Orçamentação Municipal (Vínculo 40)	Incentivo	R\$ 2.331.847,71
Total pré-fixado		R\$ 5.699.988,29

Fonte: DDA (36999324)

Quadro 2 - Cronograma da composição de valores de acordo com novo valor do Assistir - Port. SES Nº 419/25

out/25	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.331.847,71	R\$ 5.699.988,29
nov/25	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.331.847,71	R\$ 5.699.988,29
dez/25	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.331.847,71	R\$ 5.699.988,29
jan/26	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.331.847,71	R\$ 5.699.988,29
fev/26	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.331.847,71	R\$ 5.699.988,29

Fonte: conforme aba de Programação Orçamentária Estimada DDA (36999324).

Pós-fixados e repasses excepcionais - valores máximos possíveis - exercício 2025				
Portaria SES Nº 356/24; 492/24	procedimentos na cláusula 2.8 e aba do DDA (30944133)	Recursos TJ - cirurgias alta complexidade ortopedia - 18 meses a partir de 15/12/2023 cfe disponibilidade recurso (inserido no TA XXXIX 31389266)		R\$ 414.399,53
Repactuação PNRF - Resol. CIB Nº 696/ 24 e oferta CPRE com complementação	com produção 150 proced CPRE (DDA 31921511)	até a competência de fev/ 2025 (TA XLI 32308454)		R\$ 2.065.856,42
PMAE AMB - OCI (Port. GM/MS Nº 6.305/24 - Plano de trabalho 33148122)	620 procedimentos - TA XLII	PMAE - exercício 2025 (TA XLII 33219490)		R\$ 1.306.800,00
Operação Inverno 2025 (33592674)	29 leitos enf. Adulto e 31 leitos enf. Ped	122 dias a partir da Ordem de Início o valor no TA XLIII (33761652) em 19/05/2025 - R\$ 5.950.208,40, em 11/08/25 TA XLVIII (35037438) - o SRAG substitui a parte municipal da Op. inverno		R\$ 2.524.774,22
SRAG Pediatria substitui a parte municipal previamente contratada para a cobertura da Operação Inverno 2025 no Plano de Trabalho (33592674)	substitui a parte municipal previamente contratada para a cobertura da Operação Inverno 2025 no Plano de Trabalho (33592674)	complementa Operação inverno		R\$ 1.255.500,00
PMAE CC [Port. SAES/ MS Nº 2.985/ 2025] (34694558)	Plano de trabalho (34123531)	PMAE CC - exercício 2025 - TA XLIV (34140817)		R\$ 3.298.024,40
Portaria GM/MS Nº 6464/24	excepcional sem vinculação produção	repasse único incentivo Bloco manutenção MAC - TA XLV (34271984)		R\$ 682.668,56

Portaria SES Nº 501/25 e/c Portaria SES Nº 322/25	excepcional sem vinculação produção	repasse único para custeio das despesas operacionais - TA XLVI (34634215)	R\$ 541.800,36
Portaria SES Nº 4078/2025	excepcional sem vinculação de produção	repasse único - Inverno Gaúcho - TA XLIX (3636629)	R\$ 180.600,12
Portaria SES Nº 1109/ 2025	trimestre out/nov/dez 2025	Programa especialidades JOELHO (mensal 3 * 789.560,16)	R\$ 2.368.680,48
Portaria SES Nº 1229/ 2025 (36858215)	repasse único	excepcional complementar Assistir - Anexo II	R\$ 740.045,06
TOTAL POSSÍVEL de até			R\$ 15.379.149,15

Fonte: [links](#)

TIPOS DE SERVIÇOS	PROGRAMA ASSISTIR PORTARIA SES Nº 1108 (36534889)
TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	R\$ 267.473,43
TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Traumato-Ortopedia	R\$ 78.775,92
TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Urologia	R\$ 80.781,79
TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial- Traumato-Ortopedia	R\$ 76.587,70
TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Cirurgia Vascular	R\$ 76.587,70
TS: UTI e UCI	R\$ 65.646,60
SD: Hospital Público acima de 100 leitos SUS	R\$ 193.755,94



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Beltrame Dal Molin, Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 14:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter, Secretário(a) Municipal**, em 12/12/2025, às 13:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador 37035568 e o código CRC 444F7DD8.